



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL/FAELCH)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGL Nº 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre os critérios para auxílio financeiro às/aos discentes do PPGL.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o artigo 2º da Portaria CAPES nº 132, de 18 de agosto de 2016, e os artigos 4º e 10º da Portaria PRPG nº 638, de 06 de junho de 2023, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião no dia **21/02/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os seguintes critérios para auxílio financeiro aos discentes levando em conta a distribuição prévia da verba PROAP:

I - será destinado às linhas e sublinhas do programa e será concedido de acordo com a demanda;

II - será concedido apenas uma vez por ano a cada discente mediante a comprovação de aceite do trabalho a ser apresentado e a comprovação de inscrição do evento;

III - terá o valor fixo de 320,00 (trezentos e vinte reais) por discente;

IV - será concedido apenas se o discente for o primeiro autor do trabalho;

V - não contemplará pagamento de inscrição do evento.

Art. 2º Para efetivar a solicitação o discente deverá encaminhar para a aprovação do colegiado, via email da secretaria da pós-graduação, os seguintes documentos:

I - carta de anuência do orientador;

II - comprovação de aceite do trabalho a ser apresentado;

III - comprovação de inscrição do evento.

Art. 3º Após a participação no evento o discente deverá efetivar a prestação de contas de acordo com a legislação da UFLA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 22/02/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223207** e o código CRC **85EE5002**.

-

Referência: Processo nº 23090.004362/2023-16

SEI nº 0223207